

## **PORTARIA Nº 504/2026**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ANDRESSA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar a contar de 04 de fevereiro de 2026, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ANDRESSA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO**, matrícula 992282, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.513.587-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 053.243.509-58, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 1.853/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de abril de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal da Administração

**ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**  
Diretor de Recursos Humanos

**PUBLICADO NO JORNAL**  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 11/05/2026 DE N.º 3526  
UMUARAMA, 11/05/2026  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS